



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO-DE-LEI N° 126/14L/2008 E EMENDA N° 1

DATA: 18/08/2008 (Projeto) e 20/08/2008 (Emenda N°1)

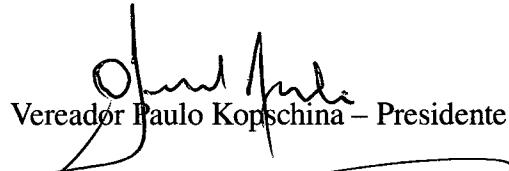
EMENTA: Institui os emblemas – Brasão e Bandeira – da Guarda Municipal de Novo Hamburgo. (Projeto)  
Dá nova redação ao art. 1º e art. 2º do Substitutivo do Projeto-de-Lei N° 126/14L/2008. (Emenda N° 1).

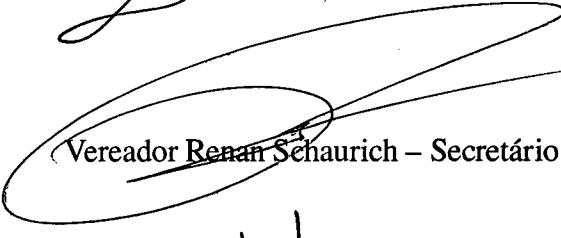
AUTORIA: Executivo (Projeto)  
Vereador Jesus Martins (Emenda N° 1)

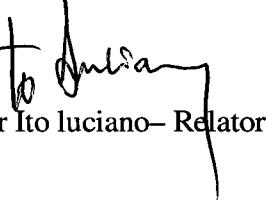
### PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade e legalidade** do projeto e Emenda N° 1. S.M.J.

Novo Hamburgo, 28 de agosto de 2008.

  
Vereador Paulo Kopschina – Presidente

  
Vereador Renan Schaurich – Secretário

  
Vereador Ito Luciano – Relator